



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



Excelentíssimo Senhor
ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro.

REQUERIMENTO Nº 011/2024.

Ementa: Solicitação de Informações.

A Vereadora e o Vereador que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o Artigo 109, Inciso X do Regimento Interno, vêm requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, para que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, solicitando informações de como está o andamento das ações do Convênio firmado entre o Município de Rio Negro e o DETRAN/PR, divulgado em fevereiro de 2023, para viabilizar **Projeto de Sinalização** em vias e readequação das rotatórias.

Justifica-se este Requerimento em virtude do grande número de pedido de municípios e também de alguns representantes da Polícia Militar para que as rotatórias sejam regulamentadas conforme as normas de trânsito vigente em todo País. É grande o número de incidentes que acontecem em virtude da falta de sinalização adequada, confundindo motoristas que não residem em nosso Município. Considerando que em nossa Cidade a rotatória não tem a preferencial de quem está circulando e, portanto em desacordo com o Código de Trânsito Brasileiro, é que se faz necessário a instalação de Placa Indicativa Preferencial em todas as rotatórias. Vários motoristas de fora quando passam por aqui, reclamam bastante das rotatórias porque não seguem o fluxo normal de preferencial, causando acidentes e transtornos. O Código de Trânsito Brasileiro em seu Artigo 29 diz que: Art. 29. O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:

III - quando veículos, transitando por fluxos que se cruzem, se aproximarem de local não sinalizado, terá preferência de passagem:

b) no caso de rotatória, aquele que estiver circulando por ela.

Outra opção seria verificar com a Comissão Municipal de Trânsito a possibilidade de se fazer uma Campanha Municipal com todos os motoristas, mostrando a necessidade de se mudar esse “hábito”, envolvendo aí meios de comunicação, redes sociais, panfletagem, etc.

Rio Negro, 15 de abril de 2024.

ISABEL CRISTINA GROSSL - REPUBLICANOS

Vereadora

ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

Vereador

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 16/04/2024

Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo